



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1543 / 2025

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
4068/2025

DATA / HORA
03/12/2025 15:32:24

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade da implantação de uma passarela e de um ponto de ônibus nas proximidades do km 41,5 (Jordanésia) visando garantir segurança na travessia e melhor organização do transporte público para os moradores da região.

JUSTIFICATIVA

A região do km 41,5 possui fluxo significativo de moradores que necessitam atravessar a via diariamente para acessar o transporte público sentido Jordanésia. Atualmente, não há estrutura segura para travessia, o que expõe pedestres trabalhadores, idosos, estudantes e visitantes a riscos elevados de acidentes.

Além disso, não existe ali um ponto de ônibus oficial e devidamente sinalizado, o que causa insegurança aos usuários, falta de padronização das paradas e dificulta o entendimento dos motoristas de que o local é, de fato, um ponto de embarque e desembarque.

A ausência de estrutura adequada compromete não apenas a segurança, mas também a organização do trânsito, o tempo de viagem dos usuários e a previsibilidade das rotas, especialmente para quem depende diariamente do transporte público.

A implantação da passarela e do ponto de ônibus proporcionará:

- travessia segura, reduzindo risco de atropelamentos;
- melhor visibilidade e orientação aos motoristas;
- padronização das paradas, evitando paradas irregulares e inesperadas;
- conforto aos moradores e visitantes, que terão local adequado para aguardar o transporte;
- melhor mobilidade urbana, atendendo de forma eficiente a demanda local.

Trata-se, portanto, de medida urgente, necessária e de grande relevância para a segurança e o bem-estar dos moradores do 41,5, além de contribuir para a melhoria contínua do sistema de transporte público no município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de dezembro de 2025.


REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

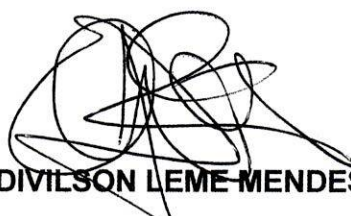
Ofício nº 297 – GP

Cajamar, 10 de dezembro de 2025.

Senhor Prefeito,

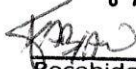
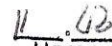
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.437/2025, 1.444/2025, de 1.490 a 1.521/2025, e 1.530/2025 a 1.571/2025 e de 1.573/2025 a 1.577/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
07 JAN 2026

 
Recebido Por Horas